



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

23 - 12 - 2020

Jornal AM

Página 911

Edição 2165

Ass. Responsável

DECRETO Nº 4.196/20

Data 21.12.2020

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.938/19, de 10.12.2019;

## DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 128.300,00 (cento e vinte e oito mil e trezentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.01	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
0824400092.019000	Programa Benefícios Eventuais	
3.3.90.48.00(177)-000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 20.000,00

07.00	SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030200212.012000	Manutenção do Hospital Municipal	
3.3.90.30.00(310)-369	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00(317)-369	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 22.000,00

07.00	SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030200212.045000	Manutenção do Consórcio Intermunicipal SAMU OESTE – CONSAMU	
3.1.71.70.00(331)-303	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	R\$ 1.300,00

09.00	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.01	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
1236100101.0080000	Execução de Obras de Infraestrutura na Área de Educação	
4.4.90.51.00(380)-103	Obras e Instalações	R\$ 55.000,00

**TOTAL ..... R\$ 128.300,00**

Art. 2º Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado à anulação das seguintes dotações orçamentárias:

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.01	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
0824400092.020000	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	
3.1.90.11.00(178)-000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 20.000,00

07.00	SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030200212.012000	Manutenção do Hospital Municipal	
3.1.90.11.00(304)-369	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 52.000,00



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE</b>	
<b>07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
1030200212.045000	Manutenção do Consórcio Intermunicipal SAMU OESTE – CONSAMU	
3.3.71.70.00(334)-303	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	R\$ 1.300,00
<b>09.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>09.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
1236100102.030000	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.33.00(417)-103	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 55.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 128.300,00</b>	

**Art. 3º** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2020, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17, 1.766/18 e 1.912/19; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.917/19; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.938/19, conforme **Caput**, do Art. 1º e 2º, deste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 21 de

**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal